



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 602

Ofício nº 622/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 706/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1233/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

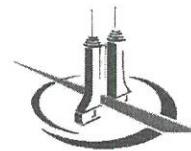
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 19 de agosto de 2025.

C.I nº 706/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1215/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1233/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Assistência Farmacêutica desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para informações detalhadas sobre o estoque, frequência de reposição e eventuais falhas no fornecimento de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde do município, conforme segue na C.I nº 071/2025 AF/SMS em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Uruguaiana**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Assistência Farmacêutica**



CI nº 071/2025 AF/ SMS

Uruguaiana, 18 de agosto de 2025.

De: Assistência Farmacêutica - SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Ofício Executivo nº 1233/2025/DLEG

---

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente e em resposta ao Ofício Executivo nº 1233/2025/DLEG encaminhar os esclarecimentos abaixo descritos:

1. Relação de faltas, motivos e cronograma de entregas por parte dos fornecedores – anexo 1;
2. Medidas adotadas:
  - 2.1 Comunicação em tempo real (através de sistema informatizado) sobre faltas e estoques para que os prescritores (médicos, dentistas e enfermeiros) possam procurar as melhores alternativas terapêuticas para os pacientes atendidos nos serviços da SMS;
  - 2.2 Direcionamento, sempre que possível, para as Farmácias credenciadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil, para acesso aos medicamentos através da gratuidade no referido programa.
3. Atas dos processos licitatórios em andamento – anexo 2;
  - 3.1 Os editais das licitações, bem como, editais e atas dos processos licitatórios dos consórcios encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

Sendo o que havia para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Raquel A. Biffencourt**  
Farmacêutica Bioquímica – CRF-RS: 6625  
Coordenadora da Assistência Farmacêutica  
SMS Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 18/08/25  
Uruguaiana - RS

**FALTAS DE MEDICAMENTOS – COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - REMUME**

| MEDICAMENTO                             | MOTIVO DA FALTA                                                          | OBSERVAÇÃO                                                                                        |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALBENDAZOL, 400MG COMPRIMIDO            | PEDIDO ENVIADO, AGUARDANDO ENTREGA DO FORNECEDOR                         | <b>NOVO PRAZO PARA ENTREGA: 30/08/2025</b><br>*Empresa solicitou prorrogação no prazo de entrega. |
| AMBROXOL, 30MG/5ML XAROPE AD            | PEDIDO ENVIADO, AGUARDANDO EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO                    |                                                                                                   |
| AMBROXOL, 30MG/5ML XAROPE AD SEM AÇÚCAR | <u>SEM FORNECEDOR</u> , ITEM FRUSTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO | Um novo processo licitatório está sendo realizado para aquisição.                                 |
| CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SPRAY NASAL      | <u>SEM FORNECEDOR</u> , ITEM FRUSTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO | Um novo processo licitatório está sendo realizado para aquisição.                                 |
| CLOTRIMAZOL, 10MG/ML CREME VAGINAL      | PEDIDO ENVIADO, AGUARDANDO ENTREGA DO FORNECEDOR                         | <b>NOVO PRAZO PARA ENTREGA: 30/08/2025</b><br>*Empresa solicitou prorrogação no prazo de entrega. |
| DESLORETADINA, 0,5MG/ML XAROPE          | PEDIDO ENVIADO, AGUARDANDO ENTREGA DO FORNECEDOR                         | <b>ATRASSO NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA</b>                                                          |
| DIPIRONA, 500MG COMPRIMIDO              | PEDIDO ENVIADO, AGUARDANDO ENTREGA DO FORNECEDOR                         | <b>NOVO PRAZO PARA ENTREGA: 15/08/2025</b><br>*Medicamento está em transporte para o município.   |
| HEDERA HELIX, 7MG/ML XAROPE             | <u>SEM FORNECEDOR</u> , ITEM FRUSTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO | Um novo processo licitatório está sendo realizado para aquisição;                                 |
| ISOFLAVONA DE SOJA, 150MG CÁPSULA       | <u>SEM FORNECEDOR</u> , ITEM FRUSTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO | Um novo processo licitatório está sendo realizado para aquisição;                                 |
| ISOSSORBIDA, 20MG COMPRIMIDO            | <u>SEM FORNECEDOR</u> , ITEM FRUSTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO | <b>AQUISIÇÃO SOLICITADA POR ADESÃO A ATA EXTERNA</b>                                              |
| LACTULOSE, 667 MG/ML XAROPE             | <u>SEM FORNECEDOR</u> , ITEM FRUSTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO | <b>AQUISIÇÃO SOLICITADA POR ADESÃO A ATA EXTERNA</b>                                              |
| SAI BUTAMOL, 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE    | <u>SEM FORNECEDOR</u> , ITEM FRUSTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO | Um novo processo licitatório está sendo realizado para aquisição;                                 |
| SORO FISIOLÓGICO, 0,9% 1000ML           | PEDIDO ENVIADO, AGUARDANDO ENTREGA DO FORNECEDOR                         | <b>NOVO PRAZO PARA ENTREGA: 30/08/2025</b><br>*Empresa solicitou prorrogação no prazo de entrega. |

**ANTIMICROBIANOS**

|                                            |                                                                          |                                                      |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| CEFTRIAXONA, 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL | <u>SEM FORNECEDOR</u> , ITEM FRUSTRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO | <b>AQUISIÇÃO SOLICITADA POR ADESÃO A ATA EXTERNA</b> |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

# PROCESSOS LICITATÓRIOS DE MEDICAMENTOS - ATUALIZADO EM 18/08/2025



De Central de Abastecimento Farmacêutico <medicamentos@uruguaiana.rs.gov.br>  
Para Assistência Farmacêutica <assistenciafarmaceutica@uruguaiana.rs.gov.br>  
Data 2025-08-18 10:33

## ANEXO 2

- Homologacao PE 063-24 - Medicamentos (SRP).pdf(~152 KB) EDITAL PE 063-24 - Medicamentos (SRP).pdf(~1.1 MB)
- Homologacao 073-24 - Medicamentos (SRP).pdf(~178 KB) PE 073-24 - Medicamentos (SRP).pdf(~473 KB)
- PE 100\_24 - Medicamentos (SRP).pdf(~1.1 MB) ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001.2025 - RP Medicamentos - CODEPAMPA.pdf(~369 KB)
- P.E. 001.2025- REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS - CODEPAMPA.pdf(~285 KB) PE 026-25 - Medicamentos (SRP).pdf(~526 KB)
- Homologacao PE 26.2025 Medicamentos (SRP).pdf(~252 KB) ARP 005.2024 CIM - Medicamentos (1).pdf(~830 KB)
- Homologacao 100.2024 - Medicamentos.pdf(~176 KB)

### PROCESSOS LICITATÓRIOS VIGENTES:

- PE 063/2024: MEDICAMENTOS - Validade 16/12/2025
- PE 073/2024: MEDICAMENTOS - validade 10/12/2025
- PE 100/2024: MEDICAMENTOS - validade 10/03/2026
- PE 001/2025: Realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento do Pampa (CODEPAMPA), no qual o município de Uruguaiana é órgão participante - Validade 09/05/2026
- PE 026/2025: MEDICAMENTOS - Validade 26/06/2026

### PROCESSOS EM ANDAMENTO:

- Adesão a ata de registro de preços do CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO (CIM) DO VALE DO JEQUITINHONHA, sendo o fornecedor COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - Processo está tramitando na Central de Compras e Contratações (CECOMP)

Todos os processos de compras municipais, bem como do Codepampa estão disponíveis no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Uruguaiana <<https://www.uruguaiana.rs.gov.br>> e Portal Nacional de Compras Públicas <<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>>. Enquanto o edital do CIM do Vale do Jequitinhonha está disponível no site eletrônico <[www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)>

--

Att.

Fernanda Miranda

Farmacêutica - CRF/RS 16.947

Central de Abastecimento Farmacêutico

Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana-RS

Tel.: (55) 3911-3000 Ramal: 3325



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4233 /2025/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 991, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, à Secretaria Municipal de Saúde, que preste informações detalhadas acerca do estoque, da frequência de reposição e de eventuais falhas no fornecimento de medicamentos básicos nas unidades de saúde do município.
2. Diversos munícipes têm relatado a ausência de medicamentos essenciais nas farmácias das unidades de saúde, comprometendo tratamentos e a continuidade dos cuidados médicos. Para possibilitar fiscalização adequada e encaminhar soluções, faz-se necessário as informações sobre quais medicamentos estão disponíveis, a frequência de reposição dos principais itens e se há falhas no fornecimento, bem como a previsão de normalização, quando for o caso.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

*Recebido em 12/08/25*  
Rafael A. Bittencourt  
Farmácia Biotécnica  
RF-RS 6625  
Uruguaiana - RS